



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 16, DE 14 DE MARÇO DE 2011
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 105, de 24/10/2011 (DEJT/TRT3 10/11/2011).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, com fundamento no inciso III do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Rodrigues da Costa (Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática, matrícula 30832414298), como Fiscal das doações firmadas entre Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 16/03/2011)